**ATA nº002/2025**

**Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco,** às dezenove horas e quinze minutos, sob a proteção de Deus, com a presença dos vereadores Clérice Rodrigo de Moura, Diego Joel Lechner, Fabiana Foppa Bassegio, Fernanda Wagner, Geovani Kunzler, Jaime André Morschel e Michel Lammel. Com ausência do vereador Tarcísio Schuck. O Senhor Presidente Paulo Henrique Kaefer declarou aberta a **Primeira Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Herval**. Esta Sessão Extraordinária foi convocada por mim, na qualidade de presidente da Câmara, a fim de empossar a vereadora Fabiana Foppa Bassegio, convocada em sessão solene em virtude da licença do vereador Cleidir Arnold. Também foi convocada pelo prefeito municipal, sendo que, nesta sessão, podemos deliberar apenas a matéria da convocação: o **Projeto de Lei 001/2025** e o **Projeto de Lei 002/2025**. Verifico que há quórum para a instalação da sessão, pois estão presentes oito vereadores. Iniciamos a sessão com a posse da vereadora suplente Fabiana Foppa Bassegio, uma vez que o vereador Cleidir Arnold pediu licença para assumir a Secretaria de Obras e Serviços Públicos por prazo indeterminado. Informo que a suplente entregou cópia do diploma e da declaração de bens. Convido a senhora Fabiana Foppa Bassegio a prestar o juramento. **Fabiana Foppa Bassegio: “**Prometo legislar em benefício do bem comum e do progresso do município, exercer as funções do cargo com fidelidade e imparcialidade**” O Senhor Presidente Paulo Henrique Kaefer** convidou a vereadora Fabiana Foppa Bassegio a assumir o assento do vereador Cleidir e declarou empossada a vereadora, que prestou o juramento**. Fabiana Foppa Bassegio “**Boa noite, senhor presidente Paulinho, colegas vereadores, Dieni, nossa assessora da Câmara de Vereadores, prefeito Gilnei, vice-prefeito Félix, e, em especial, hoje à noite, minha família: minha mãe, meu marido, minhas filhas, neto e genro, que hoje se fazem presentes para a minha terceira posse nesta casa legislativa. O sentimento que eu tenho é de gratidão, primeiramente a Deus, que é o autor da minha vida e que sempre me acompanha em todos os momentos e decisões. Gratidão à minha família, que sempre me apoia e acompanha desde a decisão de concorrer mais uma vez ao cargo de vereadora, como na campanha e hoje aqui: minha mãe, minhas filhas, netos, marido e genro, que sempre são meu amparo e meu porto seguro. Gratidão também ao meu pai, Derli, que é o grande responsável pela minha vida política, o homem que sempre se preocupou com o bem da nossa cidade e que fez muito por Santa Maria do Herval, uma pessoa de bem que me ensinou que valores como honestidade e humildade são os mais importantes na vida pública. Tenho certeza de que ele, de onde estiver, está cheio de orgulho pela caminhada que tivemos durante a campanha política e hoje, muito feliz pelo Gilnei e o Félix serem prefeito e vice da nossa cidade. Gratidão aos meus eleitores e a todos que torceram por mim. Gratidão, Cleidir, por ter aceito o convite do prefeito Gilnei e o grande desafio de assumir a secretaria de obras. Tenho a certeza de que farás um excelente trabalho, pois és um grande guerreiro e trabalhador. Renovo, nesta noite, meu compromisso em trabalhar muito pela população da nossa cidade. Contem sempre comigo. Muito obrigada**”** O Senhor Presidente Paulo Henrique Kaefer informou as declarações de pareceres e finanças, as quais foram indicadas pelas bancadas. **Comissão de Pareceres**: vereadora Fabiana Foppa Bassegio, vereador Tarcísio Schuck e vereador Jaime André Morschel. **Comissão de Finanças**: vereador Clérice Rodrigo de Moura, vereador Michel Lammel e vereador Diego Joel Lechner. O Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Geovani Kunzler para a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: **Projeto de Lei nº001/2025:** Altera a estrutura administrativa do poder executivo municipal de Santa Maria do Herval e dá outras providências. O prefeito do município de Santa Maria do Herval faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, E da **3°** Lei Orgânica Municipal a seguinte lei: **Art. 1°** É criado e acrescido ao quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal, 01 (um) cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico Meio Ambiente, Padrão de Vencimento CC4 ou FG3. **Art. 2°** As atribuições e a carga horária do cargo criado pelo artigo anterior são as previstas no Anexo desta Lei, ficando estas inclusas ao Anexo II da Lei Municipal n**°** 646, de 12 de novembro de 2009. **Art. 3°** É incluído como requisito para provimento do cargo em comissão e função gratificada Chefe do Departamento de Meio Ambiente, a formação superior na área de Geologia e/ou Biologia e/ou Química e/ou Ambiental e/ou Florestal, com habilitação legal para o exercício da profissão. **Art. 4°** É reclassificado o padrão de vencimento do cargo em comissão e função gratificada Chefe do Departamento de Meio Ambiente, do Padrão CC3 ou FG3 para o Padrão CC6 ou FG3. **Art. 5°** O Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal previsto no artigo 20, da Lei Municipal n° 646, de 12 de novembro de 2009, passa a viger com a seguinte redação: **Art. 6°** A Lei Municipal n**°** 649, de 02 de dezembro de 2009, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Maria do Herval", passa a viger com as seguintes alterações: Art. 32**°.** **VI** Assessoria da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente; (AC). Art. 37- A Compete à Assessoria da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente: (AC). **I** assessorar o Secretário nas atribuições pertinentes à Secretaria, registrar e acompanhar a agenda de compromissos do Secretário, lembrando-o dos horários pré-estabelecidos; (AC). **II** atender telefone, fazer ligações, atender previamente as ligações telefônicas dirigidas ao Secretário, consultando-o da possibilidade de atendimento; (AC). **III** encaminhar os documentos despachados pelo Secretário aos órgãos destinados, protocolando sua saída; (AC). **IV** digitar memorandos, ofícios e outras correspondências designadas pelo Secretário; (AC). **V** arquivar documentos destinados a este fim mantendo em ordem; (AC). **VI** providenciar para que o Gabinete do Secretário mantenha-se sempre organizado; (AC). **VII** repassar determinações do Secretário aos Diretores quando designado; (AC) Secretário nas reuniões que O mesmo; (AC). **VIII** assessorar o Secretário nas reuniões que o mesmo participar, e tudo o mais inerente aos encargos legais atribuições e participar, delegadas pelo Secretário; e, **IX** - executar outras atividades correlatas. **Art. 7°** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante da Lei Orçamentária vigente. **Art. 8°** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 9°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do prefeito municipal de Santa Maria do Herval, ao 1° dia do mês de janeiro de 2025. Por Gilnei Capeletti, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº002/2025:** Autoriza o poder executivo municipal a contratar, por tempo determinado, um nutricionista. O prefeito do município de Santa Maria do Herval faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei: **Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante processo seletivo público, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atender as necessidades da Administração Municipal, com base no artigo 193 e seguintes da Lei Municipal n 532, de 1° de novembro de 2007, (um) Nutricionista, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **Art. 2°** Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Santa Maria do Herval, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 197, da Lei n 532, de 19 de novembro de 2007 e alterações. **Art. 3°** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante da Lei Orçamentária vigente. **Art. 4°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do prefeito municipal de Santa Maria do Herval, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025. Por Gilnei Capeletti, Prefeito Municipal. **Ofício** **nº005/2025 – Gabinete do prefeito.** Ao excelentíssimo senhor Paulo Henrique Kaefer. Assuntos: **Informações de Convênio FPE** **nº3178/2024; Recebimento de Recurso – Emenda Estadual nº107 – Deputado Elton Weber** (Colhedora de Milho). Exímio Senhor Presidente. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento às normativas dispostas no Termo de Convênio FPE n° 3178/2024, firmado tendo por objeto à aquisição de uma colhedora de milho, cumpre divulgar ao legislativo e à Sociedade Hervalense: 1) Que o Convênio encontra-se em execução, tendo a integralidade do Recurso sido depositado pelo Estado na conta do especifica em 30/12/2024, a razão de R$ 100.000,00, conforme extrato que segue anexo; 2) Cumpre enfatizar que, está municipalidade, integralizou na mesma dada supra a contrapartida que lhe competia, no total de R$ 30.633,33 (Trinta Mil e Seiscentos e Trinta e Trés Reais e Trinta e Tres Centavos) à conta bancária - comprovante de aporte igualmente anexado ao presente oficio; 3) Por fim, registre-se que cópia do Termo de Convênio e do respectivo Plano de Trabalho, aqui também juntados, já foram remetidos ao Departamento de Licitações para sequência dos trâmites. Sendo o que cumpria informar, desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração. Respeitosamente, Gilnei Capeletti, Prefeito Municipal. **Gilnei Capeletti, Prefeito Municipal: “**Boa noite, senhor presidente Paulo, vereadores e vereadoras, vice-prefeito Félix, secretário Cleidir, comunidade aqui presente, assessora Dieni e, em especial, a comunidade que nos assiste de suas casas. Em primeiro lugar, quero aproveitar o momento para parabenizar a vereadora Fabiana, que tomou posse hoje, desejando que faça um grande trabalho. É uma pessoa capaz, que já mostrou seus serviços nesta casa. Voltando ao legislativo, também aproveito para parabenizar todos os vereadores e vereadoras, esperando que possamos trabalhar juntos por Santa Maria do Herval, porque a população merece. Nossa função é fazer o melhor e dar o máximo pela nossa cidade. Quero dizer aos senhores vereadores e vereadoras que o prefeito Chilo e o vice Félix estarão à disposição dos senhores para tudo o que precisarem, para esclarecer dúvidas e para planejar o bom andamento da nossa cidade. Quero contar com o apoio de vocês na elaboração e aprovação de projetos e, principalmente, na continuidade da busca por recursos para investimentos em nossa cidade. Pedi a tribuna hoje à noite para falar sobre os projetos encaminhados, esclarecer dúvidas e, principalmente, contar com o apoio dos senhores para a aprovação desses projetos. Sobre a questão da mudança do cargo de confiança do chefe de departamento do meio ambiente, o motivo que nos levou a essa mudança, como os senhores já devem saber, é que o município de Santa Maria do Herval tem uma equipe no meio ambiente contratada. Essa equipe, liderada pelo senhor Jorge, atuou por cinco anos na secretaria da agricultura e meio ambiente, especificamente nos licenciamentos. Como o contrato já foi renovado por cinco anos consecutivos, hoje teríamos que realizar o processo licitatório para contratar uma nova empresa para atuar nas áreas do licenciamento ambiental, que é tão importante para Santa Maria do Herval. O contrato anterior custava ao município R$ 4.995,00 mensais por 60 horas de trabalho mensais. A equipe trabalhava um dia fixo por semana, às segundas-feiras, com um profissional, e, em alguns dias, contava com dois profissionais no meio da semana para completar a carga horária. Isso significava que o município tinha, no contrato, 50 horas de biólogo, 5 horas de químico e 5 horas de agrônomo. Quando tentamos renovar esse contrato para manter a continuidade dos serviços com a mesma equipe ou, pelo menos, tentar uma alternativa, foi necessário considerar a associação ao consórcio, se não me engano, chamado Consórcio Sinos. Para o município se associar ao consórcio, a mensalidade seria no valor de 40 centavos por habitante, o que resultaria em aproximadamente R$ 2.500,00 a R$ 3.000,00 mensais. Nesse consórcio, existem diversos profissionais, como biólogos, geólogos, químicos, e seria possível contratar a quantidade de profissionais e horas necessárias para o atendimento na secretaria. No entanto, o valor da hora prestada seria de R$ 150,00. Se contratássemos apenas as 60 horas que o município tinha com a empresa anterior, o custo mensal passaria de R$ 9.000,00, além da mensalidade do consórcio, totalizando aproximadamente R$ 12.000,00 mensais para atender apenas um dia por semana. Com esse projeto, o cargo de chefe do meio ambiente permanece, mas proponho uma alteração: para ocupar esse cargo, a pessoa deve ter formação superior na área de geologia, biologia, química ambiental ou florestal. Essa pessoa poderá realizar os atendimentos, pareceres, fiscalizações e vistorias, enquanto o licenciamento continuará a ser feito por outra pessoa. Além disso, ao mudar esse cargo e ajustar os valores para R$ 4.796,00 de vencimentos, teremos atendimento cinco dias por semana. Essa mudança representa uma economia em relação ao contrato anterior e ainda proporciona maior disponibilidade no setor ambiental, atendendo a uma demanda da população por mais agilidade e atendimento. Por isso, conto com o apoio dos senhores e senhoras para a aprovação desse projeto. Ele é essencial para dar continuidade aos licenciamentos municipais, considerando que o contrato com a equipe anterior terminou em 6 de dezembro e, no final do mandato, a prefeita da época decidiu não renovar. Além disso, a secretaria da agricultura e meio ambiente entrou em férias no dia 18. Essa urgência justifica a necessidade de aprovação do projeto, pois os trabalhos das secretarias retornam na quarta-feira, dia 8, e precisamos de um profissional para atender a população na área de licenciamento. Sobre a criação do cargo de assessor da Secretaria da Agricultura, que será um CC4 com o valor de R$ 3.223,00, gostaria de esclarecer que este cargo está sendo proposto para auxiliar o secretário da Agricultura. A secretaria será ocupada pelo vice-prefeito Félix, que também exercerá a função de secretário. Tive essa experiência quando fui vice-prefeita, assumindo uma secretaria além das funções de vice. Acredito que o vice-prefeito deve assumir uma secretaria, especialmente sendo uma pessoa capaz, de confiança, e que conhece bem o setor, como é o caso do Félix. A agricultura é um dos setores mais importantes de Santa Maria do Herval e precisa de atenção especial. Este assessor deverá auxiliar o secretário em suas funções, tanto no expediente normal da secretaria, das 7h às 13h, quanto em atividades adicionais. O cargo está sendo criado, mas a função já era desempenhada por outro CC3, exonerado recentemente, cujo salário era de R$ 2.484,00. Com isso, estamos aumentando as despesas da secretaria em R$ 739,00. No entanto, essa função de assessorar o secretário é essencial, considerando também a dedicação do vice-prefeito ao setor. Com a criação desse cargo, o impacto na folha de pagamento será de 0,21%. Embora o gasto passe a ser contabilizado na folha, hoje, continuando com o modelo anterior de equipe terceirizada, gastaríamos mais do que o dobro, cerca de R$ 12.000,00. Assim, com menos de R$ 5.000,00, conseguimos melhorar o atendimento e trazer economia. Conto com o apoio dos senhores e senhoras vereadores na aprovação desse projeto. Essa medida permitirá dar continuidade ao trabalho de licenciamento, com maior agilidade e eficiência, além de reduzir custos. Em relação à contratação de uma nutricionista, também reforço a necessidade. Nossa atual nutricionista assumirá a Secretaria da Saúde, e precisamos contratar uma profissional para substituí-la, garantindo a continuidade dos serviços na área. Além disso, temos buscado constantemente melhorar o atendimento à nossa população, especialmente aos colonos. Vocês devem ter notado os novos maquinários no pátio da prefeitura, incluindo dois tratores e recursos para adquirir uma acolhedora e um distribuidor de esterco seco. Precisamos continuar investindo em equipamentos e serviços para atender melhor nossa comunidade. Por fim, reforço que estou sempre à disposição para esclarecer dúvidas, ouvir questionamentos ou sugestões. O diálogo é essencial para construirmos juntos uma Santa Maria do Herval cada vez melhor. Obrigado**.”** Após, o Senhor Presidente colocou na **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº001/2025 e Projeto de Lei nº002/2025** Os Projetos receberam pareceres favoráveis das comissões de Pareceres e Finanças. O Senhor Presidente colocou em **discussão** **o Projeto de Lei nº001/2025. Vereador Clerice, do União: “**Boa noite a todos. Boa noite presidente Paulo, em seu nome todos os outros colegas vereadores. Boa noite à minha esposa Michele, em nome dela todos os presentes aqui e também a assessora Dieni e aqueles que assistem das suas casas. Sobre o projeto 002 é indiscutível, para mim ele é tranquilo porque realmente a Adelaide assumiu a Secretaria de Saúde e abre esse espaço, e é necessário para atender a população. Mas antes de qualquer coisa eu queria aproveitar esse momento, assim como o prefeito aproveitou e a gente não teve a oportunidade ainda de se dirigir aos nossos eleitores, de agradecer pelos votos que eu recebi, agradecer pelos votos dos meus colegas de partido, né, tem uma colega aqui de partido que também ajudaram a me eleger. Agradecer também pelos quase 2.000 votos que o nosso projeto para gestão do município recebeu. Em nome deles eu estou aqui também para defender o nosso projeto de governo, o nosso projeto de atuação na Câmara. Devido à natureza extraordinária dessa sessão, além desses meus agradecimentos, eu vou me ater apenas à pauta, né. Sobre o Projeto de Lei 001, mesmo com os esclarecimentos muito bem feitos pelo prefeito Gilnei, eu tenho algumas colocações a fazer e que embasam a minha posição em relação a ele. Gostaria que vocês, colegas, também considerassem ou vissem com atenção, porque apesar de estreante aqui nessa casa, eu recebo esse compromisso com muito respeito aos votos que eu recebi. Eu sou uma pessoa extremamente meticulosa. Eu vou avaliar com atenção e, se realmente eu ver que tá tudo ok, e eu não vejo como questionar, eu vou aprovar, vamos dizer assim, de olhos fechados, né. A primeira questão, para mim, sobre o cargo de assessor, vamos lá. O que fica para o eleitor ou para quem vai fiscalizar o meu trabalho aqui é o que tá registrado oficialmente, é o que tá no projeto de lei, é o que foi apresentado, é o que entrou na pauta, é o que o colega Giovane leu e ficou registrado em ata e na gravação. E a justificativa que tem lá fala sobre a Secretaria da Agricultura ser a única que não tem o cargo de assessor e sobre o setor ser um setor que contribui em muito com a arrecadação do município e que precisaria de mais qualificação no atendimento. Eu sempre achei inquestionável a atuação da Secretaria de Agricultura no município, sempre disse isso claramente para o colega Jaime, que foi secretário e tá aqui com a gente agora. Então só por isso seria um motivo para dizer que a Secretaria da Agricultura anda bem e não seria necessidade de gerar mais um cargo e mais essa despesa com CC. Mas só isso eu acho insuficiente de tratar como justificativa. Eu acho que poderia ter a apresentação do cargo de assessor, sem problema nenhum, inclusive dentro das atribuições que tem no projeto. Porém deveria ter vindo acompanhado de um plano de trabalho que batesse com o que esse assessor vai fazer e vai fazer tanta diferença no plano de trabalho para a Secretaria de Agricultura. Como não foi apresentado, além do fato da Agricultura não ter o assessor e de ser um setor que realmente contribui com o faturamento do, com a arrecadação do município, eu achei pouca justificativa, certo. Porque se a gente for considerar que eu quero colocar mais um professor em cada sala de aula, é óbvio que vai melhorar o atendimento. Se eu colocar mais uma pessoa, é claro que vai melhorar o atendimento. E a mesma coisa considerar colocar um assessor ao lado do secretário. É claro que vai melhorar, certo. Então essa é a minha posição com relação a esse cargo. Uma outra questão que também tem relação com esse cargo, e eu vou acrescentar já puxando o gancho para falar do cargo de chefe de departamento, é a questão na estrutura administrativa do município. Vários cargos, eu nunca tinha dado atenção a isso até assumir a posição como vereador, vários cargos CC são de livre nomeação, cargos com salários altos, cargos, posições importantes e são de livre nomeação. Já que, puxando o gancho para o cargo de chefe de departamento que está sendo reavaliado ali, colocado a qualificação, eu sugiro que entrem novos projetos nessa casa atribuindo requisitos mais rígidos para todos os outros cargos também. Então sobre ser livre nomeação também, para mim, é uma questão delicada. Isso favorece uma nomeação por interesse político, por amizade, e não exatamente por qualificação na área. Então eu acredito que, se a gente quer colocar um assessor junto das secretarias, que esses assessores sejam qualificados para função, sejam qualificados para área, tenham algum tipo de experiência registrada, apresentada por um órgão competente, por uma pessoa jurídica estabelecida. De alguma maneira tem que haver algum tipo de requisito para nomeação desses cargos. Sobre o cargo de chefe de departamento, aqui eu acho excelente a colocação do requisito. Aqui é indiscutível que é importante também, assim como colocar o requisito, melhorar a remuneração, porque quem é formado, quem é qualificado, não vai trabalhar por um salário que não compete à qualificação que a pessoa tem. Então ambas as coisas são importantes. Mas a reclassificação salarial também eu achei exagerada, porque o CC6, no quadro da estrutura da administração dos cargos de chefia, apenas o chefe de gabinete tem CC6. Todos os outros são CC5 para baixo. Inclusive tem um cargo que não é de chefia, de coordenação, que é CC5 e exige formação em medicina. Esse cargo teria um salário maior do que alguém formado em medicina. Então eu acho um pouco exagerado. Mais uma questão também: digamos que haja uma justificativa para esse reajuste CC6 e FG3. Isso já me aponta que tá sendo valorizado apenas se for um CC. Se for um funcionário de carreira, que vai ganhar o FG, não. Porque FG3 manteve. Então seria um equilíbrio botar CC5, CC4 e subir o FG também, porque se houver um funcionário de carreira qualificado, ele também merece um reajuste adequado caso vá um dia ocupar essa posição. Então aqui também, como os dois projetos estão juntos, o chefe de departamento eu passaria. Eu acho que são mínimas as questões. O de assessor, não. E sobre o chefe de departamento é isso. Então sou a favor dos requisitos mais rígidos. Porém, a reclassificação salarial precisa ser repensada. Sobre o cargo de nutricionista, já falei, então ok, precisa de ocupar esse espaço. Tem alguns questionamentos ainda que ficaram, porque assim surgiu essa questão do que findou em dezembro. Tive acesso às informações do contrato e avaliando a questão do objeto do contrato com as atribuições dos cargos que estão sendo requalificados e o cargo tá sendo criado, eu não vi relação entre o objeto daquele contrato que findou e as atribuições do cargo que tá sendo criado e do outro cargo que tá sendo reclassificado. Fica dúvida para mim algumas coisas, por exemplo, a questão de realmente a pessoa que vai ocupar o cargo de chefia de departamento, se ele tem toda a qualificação para fazer as mesmas, as mesmíssimas coisas que o contrato terceirizado fazia, tá. Então tem mais essas questões. Enfim, eu acho que esses são questionamentos pertinentes e eu teria outras coisas para falar aqui, mas eu acredito que a gente possa discutir ainda, esperar os colegas também a falar sobre o projeto. E eu encerro dizendo que, infelizmente, para o PL 001, o meu voto será contra. É isso aí. Obrigado.**” Vereador Jaime, do PDT “**Boa noite, excelentíssimo presidente Paulo, meus colegas vereadores e vereadoras, prefeito e vice aqui presentes, nossa assessora, os demais aqui presentes e também todas as pessoas que nos estão assistindo em casa. Eu acho que cabe sim a mim conversar um pouco também sobre a secretaria em que por tanto tempo eu atuei. Foram quase 8 anos de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, né? E, como o Gilnei colocou, eu acho que nós não podemos simplesmente defender um lado político. Não é isso. Claro, quando houver questionamentos, temos que conversar. Inclusive, já coloquei no nosso grupo que não gosto de debater essas coisas por telefone; é sempre melhor conversarmos pessoalmente, procurando as pessoas certas para discutir. Não se trata de defender apenas um lado político e, por isso, criar questionamentos. Tivemos sim, como o Gilnei mencionou, uma empresa do Zapata que atuou na Secretaria do Meio Ambiente por aproximadamente 5 anos. Renovamos o contrato por cinco vezes e, quando legalmente não foi mais possível, nos restou aderir ao consórcio, o que gera custos maiores. Contudo, esta gestão está comprometida com o atendimento mais eficiente, gastando menos sempre que possível, conseguindo poupar um pouco mais de dinheiro. Sobre o cargo de chefia do setor de meio ambiente, ele já existia. Porém, como meu colega Clérice mencionou, o salário deve ser justo, pois não conseguimos encontrar pessoas qualificadas sem oferecer uma remuneração adequada. Aqui no artigo terceiro está claro que essa pessoa deve ter formação superior em Geologia, Biologia, Química Ambiental, entre outras áreas. Portanto, valorizarmos essas pessoas é fundamental, com salários compatíveis. Além disso, como o Gilnei já colocou, estamos gastando menos. Não renovando o contrato anterior, que era para 60 horas mensais, agora teremos uma pessoa por 30 horas semanais, o que significa um uso mais eficiente dos recursos. Reforço aqui que a questão do meio ambiente é válida e precisamos de uma pessoa diariamente. Inclusive, já discutimos internamente, mas reforço novamente a importância de que o protocolo passe a ser feito na própria Secretaria do Meio Ambiente. Quando as demandas chegarem, que venham completas ou, pelo menos, que tenhamos uma pessoa qualificada para orientar antes da juntada no protocolo. Essa pessoa precisa ter conhecimento, entender as demandas do povo, orientar adequadamente, e nós precisamos valorizá-la. No final, estaremos poupando dinheiro. Quanto ao cargo de assessor, também considero muito tranquilo. Há um ponto importante a ser considerado: nós não podemos fazer desvio de funções. Por isso, considero fundamental a criação do cargo com um salário justo. Estamos tirando uma pessoa da Secretaria da Agricultura, que estava lá com um salário de R$ 2.400, para não ocupar outro cargo e remanejar para aquele setor. A criação desse cargo é válida, pois, no final, estaremos novamente poupando dinheiro. Sobre o projeto da nutricionista, muito bem colocado. A Adelaide assumiu a Secretaria da Saúde, e é uma necessidade válida. Quero dizer também que estou aberto a qualquer pergunta ou discussão sobre esses projetos, mas deixo claro que estou a favor dos dois projetos de lei que podem entrar na ordem. Obrigado.**” Vereador Diego, do PDT: “**Meu cordial boa noite ao presidente Paulinho, aos demais colegas vereadores e vereadoras, ao prefeito Gilnei, ao vice Félix, ao secretário Cleidir, à nossa assessora Dieni, à toda a população presente aqui nesta Casa Legislativa e também à população que nos acompanha de suas casas. Referente aos projetos de lei, eu me ative a buscar as informações e não criar narrativas paralelas, pois acredito que, no primeiro passo, a polarização política no nosso município freia o crescimento. É muito importante, como único remanescente legislador aqui nesta casa, e em respeito a todos que já passaram por aqui, que mantenhamos o diálogo dos últimos mandatos junto com a administração de Mara e Chilo para que juntos possamos fazer o bom combate, o bom diálogo, e continuar construindo políticas públicas que sejam de interesse da população e não de siglas partidárias. Sobre esses cargos e a FG, logo fui buscar as mesmas informações que o colega Clérice se preocupou, quanto à questão das finanças, percentual de folha de pagamento, e o quanto deixaremos de investir para dar contrapartida, criando a possibilidade de aumentar os serviços na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Analisando todos esses fatos, teremos uma despesa que, caso permanecêssemos com o antigo contrato da empresa prestadora de serviços e o outro cargo, seria de R$ 14.000 e poucos reais mensais. Hoje, estaremos reduzindo esse valor para um investimento aproximado de R$ 8.500, o que representa uma economia de R$ 4.000. Além disso, passaremos a ter um atendimento diário no setor primário, que hoje é o coração e pulmão do nosso município. Esse setor representa mais de 60% da arrecadação do nosso município e justifica todos os investimentos, não apenas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mas também na saúde e educação. Sempre que falamos em "gasto", na verdade estamos nos referindo a um investimento para fomentar e incentivar o setor primário do nosso município. Aqui deixo meu posicionamento quanto às duas matérias. Quanto à Adelaide, que irá ocupar a Secretaria da Saúde, ela já foi secretária e demonstrou capacidade e gestão no cargo anterior. Quero parabenizar a administração pelas escolhas dos secretários, todos capacitados, assim como a renovação aqui na Câmara Legislativa. Todos vocês estão aqui porque são capazes, e precisamos usar o nosso melhor em prol da população de Santa Maria do Herval. Conte comigo para dialogar, conversar, trocar ideias e, como sempre falei, minha defesa é pelo povo. Se for necessário questionar secretários, prefeito ou vice, continuarei fazendo isso da mesma forma que fiz nesses 8 anos de mandato, sempre em defesa da nossa população. Obrigado.**” Vereador Michel, do MDB: “**Primeiramente boa noite, excelentíssimo presidente Paulinho, demais colegas vereadores, população hervalense que está aqui presente e as pessoas que estão nos acompanhando pelas redes sociais. Eu gostaria de me manifestar a respeito dos dois PLs. O PL 02, referente ao cargo da nutricionista, eu acho que não podemos contestar de forma alguma. O cargo ficará vago e necessitamos de alguém. Referente ao PL 01, como já foi mencionado pelo prefeito, é um passo importante. Vamos ter uma economia muito grande, economia esta que poderá ser direcionada para outras áreas: áreas da saúde, obras, áreas esportivas, segurança. Sempre que desenvolvemos alguma atividade que visa diminuir os gastos, ela é bem-vinda, pois acaba sendo investida em outra área que, às vezes, está um pouco deficiente. Sobre o que foi apresentado entre a discrepância entre as duas propostas, eu vou ler um trecho do que diz o contrato da prestação de serviço sobre o que é o serviço prestado e depois o que o projeto propõe. “Contratação de serviço de assessoria e consultoria ambiental para fins de licenciamentos ambientais das atividades compatíveis ao município; assessoramento ao Conselho Municipal do Meio Ambiente no planejamento da política municipal de meio ambiente; assessoria e consultoria ambiental ao Departamento Municipal do Meio Ambiente na implantação de programas municipais da área ambiental; emissão de pareceres técnicos para atividades compatíveis de licenciamento ambiental em âmbito municipal, incluindo avaliação da documentação, inspeção e vistoria externa, elaboração de minutas, licenças ambientais e demais serviços vinculados às resoluções do CONSEMA e CONAMA.” Agora, eu vou ler o que o projeto de lei diz na descrição: “Gerenciar a elaboração, sob sua coordenação, de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de interesse ambiental; supervisionar e promover treinamento, avaliação e supervisão direta de serviços da área do departamento; dirigir e coordenar pesquisas, seminários, conferências, encontros, congressos e eventos; prestar assessoria técnica consultiva aos organismos públicos do município; supervisionar e prestar orientações a indivíduos, grupos e população em geral; melhorar o local de trabalho e emissão de relatórios de acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos; promover, incentivar e participar dos movimentos comunitários que tratem do meio ambiente; trabalhar integradamente com os demais técnicos do município; integrar equipes interdisciplinares; participar de reuniões em qualquer unidade ou local determinado pela administração; exercer o acompanhamento e controle orçamentário no âmbito do departamento; propor atividades e melhorias necessárias ao departamento que necessitem estar nas leis orçamentárias; cumprir, orientar e fazer cumprir as normas da legislação ambiental; prestar à comunidade informações de seu interesse e ao secretário relatórios periódicos sobre o andamento da sua pasta; organizar o pessoal e realizar reuniões periódicas com os serviços; supervisionar atividades e informações sobre atividades solicitadas da secretaria.” O que acontece, no meu ponto de vista, é que esse PL vem para agregar muito mais do que simplesmente se tinha hoje no contrato, porque no PL nós temos um trabalho muito mais amplo. Nós não queremos saber só do meio ambiente, nós queremos saber sobre orientar, sobre melhorar, queremos buscar a comunidade, buscar os investidores, porque quem é investidor sabe da dificuldade que é quando tu vai lá na prefeitura e demora para sair um licenciamento, que a burocracia é grande. E sim, nós estamos atrelados à burocracia desse contrato hoje, porque realmente tu vai lá, encaminha um documento, leva uma semana, novamente eles encaminham o que deve ser consertado, arrumado, mais uma semana. E para quem é investidor, sabe que uma semana, duas ou três que passam é dinheiro que você deixa de investir no município. Se nós estamos com um pensamento de crescimento, sim, eu acho que nós temos que cada vez mais facilitar para que essas pessoas venham investir em nosso município. Aí sim geraremos mais renda, e gerando mais renda, geraremos mais emprego e uma vida melhor para a comunidade. Então sim, eu vejo isso aqui como um projeto que vai ampliar e muito a nossa capacidade de trazer investimentos, de buscar investimentos fora para o município, de facilitar as pessoas que querem empreender aqui. Não é simplesmente falar só do meio ambiente, é falar sobre todo o contexto. E sobre o cargo comissionado que vai ser criado em relação ao que vai ser correlacionado com a Secretaria de Agricultura: qualquer pessoa que tem empresa sabe que quando se quer crescer, tem que ter gente. Então não adianta a gente querer crescer, querer fazer mil e fundos se nós não temos pessoas que vão estar caminhando juntos. Então sim, é necessário, sim, é necessário. Se nós quisermos buscar mais investimentos, se nós quisermos ficar uma cidade melhor, sim, nós precisamos de pessoas que estejam conosco. Então eu acredito que jamais será em vão ter uma pessoa que vai ser o braço direito lá do secretário, que seja, que vai contribuir no planejamento, pois tudo isso, eu tenho certeza absoluta que lá na frente a conta vai fechar. Não tenham dúvidas disso, certo? Então por isso que eu sou bem a favor. Seja criado esse cargo, seja economizado com o chefe do departamento, porque sim, lá na frente podem ter certeza que a conta vai fechar. Podem contar. Obrigado.**” Vereadora Fabiana, do MDB: “**Senhor presidente, demais já citados nesta noite, referente ao PL01, acho que já tivemos várias explicações, principalmente do prefeito e do Jaime, que esteve à frente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Eu não vejo problema nenhum. Analisei o projeto, estudei também, conversei com as pessoas, e a criação do cargo de assessor eu não vejo problema algum. É a única secretaria que não tem um assessor, e hoje a secretaria é ocupada pelo vice-prefeito, que tem outras funções. Então ele também precisa de alguém, de um braço direito que esteja acompanhando, que acompanhe ele, que trabalhe com ele, porque muitas vezes ele vai estar acompanhando outras secretarias, muitas vezes ele vai assumir como prefeito quando o prefeito precisar sair. Então temos que ter, sim, alguém responsável. E já foi explicado também pelo prefeito que hoje existe um cargo na secretaria que não será ocupado e o aumento em si é de 700 reais. Foi feito o impacto financeiro, e todos receberam, né? O impacto existe, sim, dotação orçamentária para isso, então eu acho que não tem problema nenhum. Eu acho que, sim, vai aumentar o serviço da secretaria, vai melhorar o serviço e não tem problema nenhum em ser aprovado. Quanto ao cargo de chefe de Meio Ambiente, já foi colocado aqui que houve uma mudança na legislação, que não tem mais como ser contratado da maneira que era, e, sim, só aderindo ao consórcio, que vai aumentar muito o valor. Temos no município pessoas qualificadas para ocupar o cargo, para ocupar o licenciamento ambiental, e eu acho que uma demanda muito importante é que essa pessoa trabalhe todos os dias da semana. Porque a gente escutou muito, nós como empreendedores também, quando precisamos de alguma coisa, vinha só na segunda, demorava um papel, faltava um documento, daí vinha mais uma semana, e assim por diante. Isso estendia muito o prazo das coisas, dos documentos que precisavam, e acabava trancando o licenciamento ambiental, e, com isso, tranca também o fluxo da empresa, da indústria. Então eu acho que, sim, é realmente muito importante que se contrate alguém habilitado, com formação, que tenha conhecimento na área para trabalhar na área ambiental. Referente ao CC ser de livre escolha do prefeito, eu acho que, sim, no cargo de gestor ambiental, chefe de Meio Ambiente, que vai trabalhar com licenciamento ambiental, teria que ter formação na área de biologia, engenharia ambiental, porque a pessoa que vai trabalhar nessa área tem que ter o mínimo de conhecimento. Apesar de que a gente aprende só quando ocupa o cargo mesmo. Eu ocupei esse cargo por 10 anos e, apesar de ter faculdade e tudo, eu fui aprender o licenciamento ambiental florestal na marra, porque na faculdade você não aprende tudo. Então acho que, sim, o município tem pessoas qualificadas, de boa vontade, que vão fazer um belo licenciamento, um belo trabalho junto à Secretaria de Meio Ambiente. Quanto ao projeto de lei 02, acho que ele é indiscutível, uma vez que a Adelaide não está, e o município precisa, sim, de uma nutricionista. Então eu já me coloco favorável à aprovação dos dois projetos.**” Vereadora Fernanda, do PP: “**Boa noite a todos. Em nome do Paulinho, cumprimento todos os meus colegas vereadores, as pessoas que estão aqui presentes e os que estão nos assistindo de casa. A respeito do Projeto 01, sobre o Meio Ambiente, eu acho muito válido. Acredito que precisamos dele, pois vai melhorar bastante, já que teremos um profissional que trabalhará todos os dias. Porém, quanto ao assessor da secretaria, eu voto contra, pois não vejo necessidade de ter mais uma pessoa recebendo um salário alto. Acredito que somente o secretário já teria toda a qualificação para continuar desempenhando esse serviço, conforme já estava sendo feito. Quanto ao Projeto 02, ele é indiscutível. A Adelaide está saindo, e precisamos contratar outra pessoa para o lugar dela. Muito obrigada**” Vereador Geovani, do MDB “**Senhor presidente, aos já citados anteriormente, sobre o Projeto 02, como os demais colegas já mencionaram, não há grandes discussões. Quanto ao Projeto 01, que trata da criação dos dois cargos, na parte do Meio Ambiente, considero de suma importância a contratação desse profissional, pois isso vai agilizar processos e desburocratizar muitas questões. Durante a campanha, ouvimos muito sobre processos que estavam parados há mais de um mês. Com um profissional atuando diariamente na prefeitura, acredito que teremos uma grande demanda de novos investimentos. Sobre o cargo de assessor da Secretaria de Agricultura, considero importante essa contratação, pois melhorará os serviços prestados, além de servir como braço direito do secretário. É importante lembrar que, nos últimos 8 anos, o vice-prefeito foi secretário de Obras, uma secretaria que já conta com um assessor. Agora, o vice-prefeito é o secretário de Agricultura, uma pasta que ainda não conta com esse apoio. Lembremos também que o vice-prefeito é o primeiro a substituir o prefeito em sua ausência, e é necessário alguém capacitado para auxiliar na secretaria. Sobre a questão financeira do município, além da preocupação do prefeito e da administração como um todo, é nosso dever compartilhar dessa responsabilidade. Já foi demonstrado que há viabilidade financeira para atender essa demanda. Portanto, posiciono-me a favor da criação dos dois cargos e também do Projeto 02. Muito obrigado.**”** O Senhor Presidente colocou em **votação** **o Projeto de Lei nº001/2025, o qual foi aprovado por 5 votos a favor e 2 votos contra.** O Senhor Presidente colocou em **votação** **o Projeto de Lei nº002/2025, o qual foi aprovado por unanimidade.** Finalizada a votação da matéria da Ordem do Dia,

**Senhor** **Presidente Paulo Henrique Kaefer:**

O Senhor Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus e convocou sessão ordinária para o dia 04 de fevereiro de 2025, no horário de 20 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Tauã Hoff, estagiário, redigi a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Santa Maria do Herval, 06 de janeiro de 2025.

**Paulo Henrique Kaefer                          Diego Joel Lechner**

**Presidente                                      Vice-presidente**